
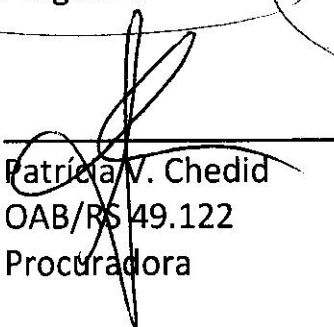


ATA DE DECURSO DE PRAZO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e dezessete minutos, pelo Pregoeiro, Eduardo Gargioni, que presidiu a sessão do dia 05 de agosto de 2019, referente ao pregão presencial nº 28/2019 processo administrativo nº 3612/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO. De acordo com o resultado do certame lavrado em ata do dia 05/08/2019 em que restou vencedora a empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S/A, no ato a empresa CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, por seu representante credenciado para o ato manifestou interesse em apresentar RECURSO o qual foi lavrado em ata para que a empresa apresentasse suas RAZÕES RECURSAIS NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS. Em análise aos autos do processo licitatório verifica-se que DECORREU O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS DIA 08/08/2019. Diante de supra exposto mantenho como empresa vencedora do certame Pregão Presencial nº 28/2019 a empresa: MECASUL AUTO MECÂNICA S/A, CNPJ 88.616.776/0001-81, totalizando a aquisição de 2 (dois) veículos caminhões caçamba objeto do certame pelo valor unitário R\$ 353.000,00 x 2 = R\$ 706.000,00. Muitos Capões, 12 de agosto de 2019.




Eduardo Gargioni
Pregoeiro



Patrícia V. Chedid
OAB/RS 49.122
Procuradora

Atado para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Muitos Capões, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município para os fins da Lei de Licitações nº 8.666/93, no período de

12/08/19 a 22/08/19
Muitos Capões 12/08/19



Assessoria de Publicação

Prefeita Municipal